

COLUNA

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Luciana Guimarães Nascimento

Representatividade na escola, importa!

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e, se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar” (Mandela, 1995).



Como podemos ensinar nossas crianças e jovens a se tornarem cidadãos e cidadãos antirracistas? Quais são os caminhos efetivos para uma educação antirracista? De que forma o antirracismo pode ser sustentado no dia a dia escolar?

Essas são indagações que fazem parte da rotina de quem busca educar para transformar a realidade racista na qual nos encontramos. Os caminhos são múltiplos, cabendo adequação a cada demanda, ajuste às práticas para que atendam necessidades de realidades e momentos específicos, com prudência e sensibilidade diante da formação cidadã. Nesse sentido, torna-se necessário

contextualizar o cenário racista que tem minado a autoestima de crianças e jovens negros, para então pensarmos alternativas capazes de fortalecer identidades, pautando a negritude com o respeito e a positividade essenciais para o fortalecimento do processo democrático.

Não podemos ignorar que, no Brasil, o imaginário social é poluído pela crença na hierarquia dos indivíduos a partir de pilares sustentadores do racismo no cotidiano, como o preconceito, a discriminação, os estigmas e os estereótipos. Nessas bases são normalizadas as práticas sociais racistas que diariamente subjagam indivíduos negros pela cor da sua pele, suas características negroides, e suas formas de expressões culturais, gerado exclusão e, por vezes, a aniquilação de indivíduos.

Assumir o racismo existente no Brasil, inclui reconhecer suas peculiaridades, admitindo que em muitas ocasiões ele é dissimulado, ou mesmo, como apontou Abdias do Nascimento, caracterizado “...pela covardia. Ele não se assume e, por isso, não tem culpa nem autocrítica. Costumam descrevê-lo como sutil, mas isto é um equívoco. Ele não é nada sutil, pelo contrário, para quem não quer se iludir ele fica escancarado ao olhar mais casual e superficial...”. Compreender as roupagens do racismo favorece a construção de providências eficazes para o seu combate, efetivando medidas que de fato se apresentem como antirracistas.

Atingir mudanças que rompam com o paradigma racista que conduz a sociedade brasileira ainda hoje, implica em mudanças na estrutura da sociedade. Essas mudanças não podem estar dissociadas da educação formal, já que, no âmbito institucional, a educação escolar, como um dos bens essenciais para o desenvolvimento da cidadania, é afetada pela forma como a sociedade interpreta as diferenças humanas, classificando culturas e indivíduos a partir de sua ascendência étnico-racial. Por conseguinte, compete pensarmos em práticas pedagógicas e modelos curriculares que estabeleçam o antirracismo no cotidiano, educando positivamente o imaginário de crianças e jovens para a riqueza da diversidade que nos constitui enquanto grupo social, acreditando no potencial que dispõem para influenciarem seus meios.



Assim, direcionar a efetuação de um processo ensino-aprendizagem antirracista em todo território nacional, perpassa pelo reconhecimento e legitimação das normativas legais que constituem políticas públicas antirracistas, como a Lei 10.639/03, mais tarde complementada pela Lei 11.645/08 significando a História e Cultura Indígena, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ao sugerirem modificações para inclusão de novos conteúdos no currículo escolar, reivindicando um novo pensamento acerca das relações étnico-raciais, sociais e pedagógicas, com propostas de alcance para novas práticas de ensino (UNESCO; MEC, 2008), essas legislações favorecem o deslocamento do foco eurocêntrico tradicional do processo ensino aprendizagem no Brasil, que desvaloriza a negritude, para abrir espaço à importância da contribuição africana, e também indígena, na formação da identidade nacional.

Esse processo pressupõe recuperar a história negada, (re)apresentando episódios a partir de uma outra ótica, não hegemônica, e que dê vez e voz aos tradicionalmente subalternizados. Diante dessa perspectiva, cabe descolonizar o olhar, combatendo o colonialismo em suas premissas de “negação sistemática e estrutural da diversidade” e de “negação sistemática do outro”, como apontou o psiquiatra e filósofo crítico afro-francês Frantz Fanon, rompendo com o discurso colonial racista e interrompendo o jogo que desumaniza indivíduos negros.

E uma das formas de descolonizar o modo de interpretar o mundo, consolidando um modelo educativo antirracista, combativo ao cenário de

desvalorização e exclusão social negra, passa pela representatividade. A representação positiva é fundamental no enfrentamento ao racismo internalizado e naturalizado em nossa sociedade. Precisamos acostumar nossas crianças e jovens e verem pessoas negras de forma positiva, desfazendo, na prática, o determinismo que exclui, persegue e mata a negritude no Brasil.

Inferimos que modelos positivos influenciam assertivamente na autoestima dos indivíduos, sobretudo os que se encontram em processo de formação cidadã. Em função disso, é importante pautar o processo educativo em exemplos afirmativos, incluindo a presença de pessoas negras com histórico positivo no currículo escolar. Precisamos possibilitar aos nossos estudantes, negros e não negros, projetarem ideais a partir de um arcabouço de diversidade, no qual a negritude esteja presente. Às nossas crianças e jovens negros deve ser dada a oportunidade de sonharem projetando referencial a partir de semelhantes, ensinando-os a perseguirem seus sonhos com o entusiasmo que cenários de boas possibilidades podem instigar.



Nesse sentido, o cuidado com um contexto de exemplos afirmativos deve partir do ambiente no qual o processo educativo é consolidado, necessitando este espelhar a diversidade. Em se tratando de antirracismo, faz-se necessário que os estudantes se percebam rodeados por pessoas negras em diferentes posições, incluindo as de prestígio social. Professores, gestores, dirigentes são um protótipo de positividade que envolve o imaginário de alunas e alunos, aos quais, em não poucas vezes, tem no espaço escolar a única chance de ampliar seu meio social

para além do ambiente familiar. Logo, carece às instituições escolares atentarem para o combate ao racismo valorizando a representatividade negra positiva e, nesse sentido, seu quadro técnico-pedagógico não pode deixar de ilustrar a formação social brasileira, que hoje, contrariando a ideologia política do pós abolição, apresenta mais de 55% de indivíduos autodeclarados negros (PNAD, 2018).

Em continuidade, a consolidação de um currículo crítico que posicione as narrativas a partir de eixos étnico-raciais (Silva, 2007), proporcionando aos educandos consolidarem vínculos com a negritude, promove uma visão auspiciosa sobre a identidade negra. Projetos Político Pedagógicos que propiciem transversalizar a representatividade negra nos debates que envolvem os diferentes campos de experiência e componentes curriculares, auxilia a construção de um imaginário respeitoso, e que dignifica a negritude, favorecendo a autoestima e resiliência dos educandos negros.



Nessa lógica, convém incluir figuras negras com destaque em diferentes áreas de atuação nos diálogos que estruturam as habilidades e as aprendizagens essenciais especificados no documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por exemplo, provocando a expansão do olhar sobre a imagem, e o papel social das pessoas negras na coletividade. Consolidar, através do currículo, uma ruptura com o paradigma colonial de representação identitária, no qual o padrão europeu é compreendido como universal (Oliveira; Candau, 2010), cedendo espaço às dimensões éticas, identitárias e representativas em prol de uma perspectiva decolonial para enfrentamento das concepções discriminatórias sobre a negritude,

comunga com um modelo educativo comprometido com a desconstrução de estigmas e estereótipos que sustentam o racismo no Brasil.

Cabe tratar a representatividade negra positiva atrelada às competências gerais da BNCC, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, munindo os estudantes de capacidade crítica para o desenvolvimento de habilidades diante de um repertório diversificado de indivíduos. Por conseguinte, recuperar a trajetória de africanos e afrodescendentes, em especial dos negros brasileiros, nos marcos das diferentes esferas de conhecimento, implica na consolidação de um modelo educativo combativo ao racismo, portanto, adequado às demandas para uma sociedade mais democrática e justa.



Isto posto, convém incluir personagens negros fictícios, ou não, no cotidiano escolar, seja através de brinquedos que auxiliam no combate à rejeição social da imagem dos negros, e/ou de personagens descritos em livros de literatura e desenhos animados que desfaçam estereótipos outrora construídos sobre a população negra. Apresentar na escola artistas, escritores, ilustradores, cineastas, cientistas e outros profissionais negros, auxilia na superação do olhar doutrinado para enxergar o afrodescendente com descrédito, proporcionando sentimento de pertencimento nas crianças e jovens negros, inspirando-os a almejem lugares sociais para além do subalterno.

Ampliar o repertório cultural dos educandos apresentando-lhes brincadeiras que traduzam práticas culturais de matriz afro e, da mesma forma, as tradições que influenciam o desenvolvimento social de indivíduos que tem em África sua origem étnico-racial, combate a intolerância que causa discriminação e, ao mesmo tempo, empodera quem se sente invisibilizado por não ter suas práticas culturais com

espaço dentro da escola. O fortalecimento de identidades a partir da escola, estimula a autonomia nos educandos pela autoconfiança, e desarticula o desenvolvimento da “síndrome do impostor”, motivando indivíduos a acreditarem que podem fazer e chegar aonde quiserem.

A desnaturalização do modelo branco como ideal, rompe com a normatividade universal, monocultural e monorracial, para possibilitar aos negros desenvolverem sentimento de pertencimento, e aos não-negros ampliarem seu repertório de modelos e exemplos, cultivando um imaginário respeitoso e valorizador das diferenças. Dessa maneira, reescrever a história, recuperando biografias de personalidades negras que tem/tiveram participação ativa e fazem/fizeram a diferença no desenrolar de fatos memorosos, sobretudo no Brasil, estendendo o acervo de protagonistas históricos, oportuniza ressignificar o povo negro, combatendo a estigmatização que lhe fora atribuída na tentativa de apagar seu valor sócio-histórico.

Por fim, cumpre uma ressalva em relação à formação continuada dos profissionais da educação, sobretudo docentes. É papel do empregador investir em formação adequada às demandas do tempo presente para seus profissionais, conseqüentemente, deve ser preocupação permanente a representatividade também na formação de professores. Quantos autores não brancos seus profissionais leem? Qual o referencial teórico que embasa os planos de aula dos professores? O quanto de apropriação sobre as leis que sustentam as políticas públicas afirmativas possuem os profissionais da educação da sua instituição? Como seus professores embasam práticas antirracistas? O educador que não está preparado para trabalhar com/na diversidade, dificilmente conseguirá desenvolver práticas pedagógicas antirracistas.



Para ultrapassar o discurso em prol do antirracismo, é imprescindível que crianças e jovens sejam educados em ambientes que valorizem a diversidade, em especial, a diversidade étnico-racial que constitui o nosso país. Possibilitar o reconhecimento de representatividade negra positiva, configura uma reparação histórica à população brasileira, quanto a forma como as narrativas oficiais trataram indivíduos negros ao longo dos séculos. É urgente consolidar um movimento oficial e estruturado que empodere as novas gerações, formando-as para que se sintam confortáveis com suas identidades, e livres para manifestarem suas práticas culturais sem o fardo do racismo.



Luciana Guimarães Nascimento

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Pedagoga formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ possui Especialização (lato sensu) em Relações Étnico-Raciais e Educação; em Administração e Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Pedagógica. Também apresenta cursos nas áreas de História e Cultura Brasileira, Cultura Africana, Gênero e Diversidade na Escola, Feminismo Negro e Educação Inclusiva. Atuou como Professora-Tutora no curso Semi Presencial de Pedagogia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, através do Consórcio UAB/CEDERJ/UNIRIO no Pólo Niterói. Atualmente, desenvolve atividades em Redes Públicas de Ensino como Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (SME/RJ) e Supervisora Escolar (SEMED/PMQ). Pesquisadora da área da educação com foco no pensamento decolonial e as influências das categorias gênero, raça e classe no currículo escolar. Nesse sentido, desenvolve práticas pedagógicas reflexivas atravessadas por temáticas como relações étnico-raciais, direitos humanos, diversidade e feminismo negro. Membro-Filiada a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), Integrante da Rede Carioca de Etnoeducadoras Negras e do Coletivo de Professores Antirracistas Agbalá; tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação das Relações Étnico-Raciais, Diversidade na Educação, Políticas Educacionais, Formação de Professores e Gestão de Processos Educativos.

PARA SABER MAIS:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: 22 de dez. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639** “Que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática – História e Cultura Afro – brasileira – e, dá outras providências”. Ministério da Educação. Brasília, 9 de janeiro de 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.654** de 15 de abril de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11654.htm. Acesso em 20 mai. 2020.

BRASÍLIA. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Ministério da Educação, Distrito Federal, outubro de 2004.

FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008a.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Características gerais dos domicílios e dos moradores 2018. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101654_informativo.pdf Acesso em: 16 jun. 2019.

MANDELA, Nelson. **Longo caminho para a liberdade**. Editorial Planeta, 1995.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

OLIVEIRA, L. F; CANDAU, V. M. F. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 15-40, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v26n1/02.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

SILVA, Tomaz **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica: 2007.

UNESCO; MEC. **Contribuição para Implementação da Lei 10.639/2003**. Brasília, 2008.